



AVISO Nº 33/2016

Por motivo de realização de filmagens do filme “Al Berto”, irá decorrer em vários locais da cidade interrupções à circulação automóvel e condicionamento nos estacionamento, conforme o que a seguir se descreve:

Dia 06/10/2016 - Largo Muro da Praia, não é permitido o estacionamento no período entre as 08,00 horas do dia 06/10/2016 e as 03,00 horas do dia 07/10/2016, acesso entre o Largo do Muro da Praia e a Avenida Vasco da Gama não é permitida a circulação automóvel no período entre as 14,00 horas de dia 06/10/2016 e as 03,00 horas de dia 07/10/2016.

Dias 06, 07, 08 e 09/10/2016 - Praça da Republica, Avenida Domingos Rodrigues Pablo e parte das ruas Marquês de Pombal e Rua Zeca Afonso não é permitido o estacionamento no período entre as 08,00 horas do dia 06/10/2016 e as 08,00 horas de dia 09/10/2016. Não é permitida a circulação automóvel no período entre as 08,00 horas de 07/10/2016 e as 08,00 horas de dia 09/10/2016.

Dias 10, 11, 12 e 13/10/2016 – Avenida 25 de Abril, troço compreendido entre o Largo do Depósito e o cruzamento com as ruas António Aleixo e Deputado António dos Santos Silva e Largo do Depósito, não é permitido o estacionamento a partir das 08,00 horas do dia 10/10/2016 e as 08,00 horas do dia 12/10/2016.

Não é permitida a circulação automóvel na Avenida 25 de Abril entre as 16,00 horas de dia 10/10/2016 e as 08,00 horas de dia 12/10/2016.

Não é permitida a circulação automóvel no Largo do depósito, entre as 16,00 horas do dia 11/10/2016 e as 08,00 horas do dia 12/10/2016.

Rua 1º de Dezembro e parte da Rua Marquês de Pombal, não é permitido o estacionamento entre as 08,00 horas do dia 12/10/2016 e as 06, 00 horas do dia 13/10/2016.

Não é permitida a circulação automóvel na Rua 1º de Dezembro, no período entre as 14,00 horas do dia 12/10/2016 e as 06,00 horas do dia 13/10/2016.



MUNICÍPIO DE SINES

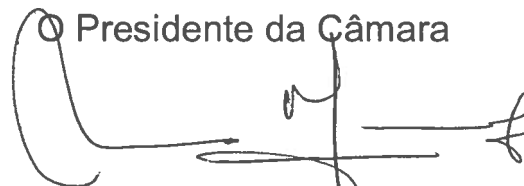
Praça Tomaz Ribeiro e Rua Teófilo Braga, não é permitido o estacionamento a partir da 08,00 horas de dia 11/10/2016 e as 08,00 horas do dia 12/10/2016.

Não é permitida a circulação automóvel no período entre as 19,00 horas do dia 11/10/2016 e as 08,00 horas do dia 12/10/2016.

Pelo que os comerciantes, moradores e utilizadores das referidas vias e parques de estacionamento, deverão estacionar as suas viaturas noutra local.

Por tudo isto, a Câmara apela à compreensão dos comerciantes, moradores e utilizadores pelos incómodos causados.

Sines, 06 de Outubro de 2016

○ Presidente da Câmara


Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV), e outro entregue ao Serviço de Fiscalização Municipal.